RESOLUÇÃO CEPE Nº 013, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Homologa Portaria R. nº 143/2017, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 21 de março de 2017, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 02.473 de 03.03.2017, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 011/2017, *homologou* e eu, Vice-Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 143, de 10 de março de 2017 que aprovou *ad referendum* o Regulamento de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Educação Superior e Pesquisa, realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
VICE-REITORA.